



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : SEI 06998/2018
INTERESSADO : Confea
ASSUNTO : Alteração do local de ocorrência da 3ª Reunião Ordinária do GT MEI
ORIGEM : PRESI

EMENTA: Aprova a alteração do local de ocorrência da 3ª Reunião Ordinária do GT MEI, de Brasília-DF, para Curitiba-PR, sem alteração de datas.

DECISÃO CD-090/2018

O Conselho Diretor, por ocasião da 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 02 de julho de 2018, em Brasília-DF, na Sede do Confea, após analisar os autos do Processo SEI 06998/2018, relativo ao Grupo de Trabalho Microempreendedor Individual – GT-MEI;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0953/2018, de 25 de maio de 2018, o Confea decidiu por:

1) Aprovar a constituição do Grupo de Trabalho Microempreendedor Individual - GT-MEI, com a finalidade de disciplinar a atuação do Confea em consonância com a Secretaria Especial da Presidência da República e Receita Federal/IBGE, na análise dos códigos de Classificação Nacional de Atividades Económicas (CNAE) e também na análise da Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) para os microempreendedores individuais que não caracterizem serviços de engenharia ou que venham a necessitar de normativo para regulamentar o registro dessas empresas nos Creas, bem como verificar a oportunidade de discutir a questão da redução de 90% do valor de multas para as empresas constituídas como MEI.

2) Aprovar a composição do Grupo de Trabalho com os seguintes membros: Cons. Federal Marcos L. Camoeras Gracindo Marques; Cons. Federal Wiliam Alves Barbosa; Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira - Presidente do Crea-PR; Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino - Presidente do Crea-RN e Eng. Mec. Seg. Trab. Carlos de Laet limões Oliveira - Vice-Presidente do Crea-ES.

3) Aprovar como Coordenador do Grupo de Trabalho o Conselheiro Federal Marcos L. Camoeras Gracindo Marquei, ao qual caberá a definição da data da reunião de instalação.

4) Estabelecer que o funcionamento do Grupo de Trabalhos era até 31 de dezembro de 2018.

5) Determinar que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tome as providências quanto à indicação de Assistente Técnico para apoio à Comissão ao longo do exercício.

6) Determinar que as despesas relativas ao Grupo de Trabalho sejam apropriadas no centro de custo 1.02.02.03 - CCSS/Grupos de Trabalho.

Considerando que por ocasião da reunião de instalação do GT MEI, ocorrida no dia 14 de junho de 2018, foram apresentadas as respectivas propostas de Plano de Trabalho e de Calendário de Reuniões;

Considerando que por meio da Deliberação nº 120/2018-CCSS, de 15 de junho de 2018, a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS aprovou as propostas de Plano de Trabalho e de Calendário de Reuniões apresentada pelo GT MEI;

Considerando que por meio da Decisão CD nº 073/2018, de 21 de junho de 2018, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias e o Plano de Trabalho do GT MEI:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

Reunião	Data	Local
1ª Ordinária	14 de junho de 2018 (Instalação)	Brasília-DF
2ª Ordinária	28 e 29 de junho de 2018	Curitiba-PR
3ª Ordinária	10 e 11 de julho de 2018	Brasília-DF
4ª Ordinária	17 e 18 de setembro de 2018	Brasília-DF
5ª Ordinária	10 e 11 de dezembro de 2018	Brasília-DF

Considerando que por meio da Decisão CD nº 081/2018, de 03 de julho de 2018, foi referendada a a Portaria AD nº 214/2018, de 21 de junho de 2018, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor do Confea a alteração do local de ocorrência da 2ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho Microempreendedor Individual:

Reunião	Data	Local
1ª Ordinária	14 de junho de 2018 (Instalação)	Brasília-DF
2ª Ordinária	28 e 29 de junho de 2018	Brasília-DF
3ª Ordinária	10 e 11 de julho de 2018	Brasília-DF
4ª Ordinária	17 e 18 de setembro de 2018	Brasília-DF
5ª Ordinária	10 e 11 de dezembro de 2018	Brasília-DF

Considerando que por meio de mensagem eletrônica datada de 29 de junho de 2018, o Coordenador do GT MEI, Conselheiro Federal Marcos Camoeras, apresentou a seguinte manifestação à Presidência do Confea:

Senhor Presidente e Assessoria,

Tendo em vista o GT-MEI e seu calendário de reuniões onde está previsto a 3ª reunião para os dias 10 e [11 de julho](#) em Brasília, no entanto solicito alteração do local da Reunião para Curitiba, tendo em vista reunião pré-agendada junto ao CREA-PR e Sebrae-PR.

Providenciar passagem e diárias para todos os membros.

Considerando que, por meio dos arts. 164, 165 e 168 do Regimento do Confea foram estabelecidos os parâmetros para a realização das reuniões dos grupos de trabalho:

Art. 164. O grupo de trabalho desenvolve suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 165. As reuniões ordinárias do grupo de trabalho são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades.

(...)

Art. 168. A organização e a ordem dos trabalhos da reunião do grupo de trabalho obedece à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão permanente, com as devidas adaptações.”;

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar a alteração de local de ocorrência da 3ª Reunião Ordinária do GT MEI, de Brasília-DF, para Curitiba-PR, sem alteração de datas: 10 e 11 de julho de 2018, ensejando no seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

Reunião	Data	Local
1ª Ordinária	14 de junho de 2018 (Instalação)	Brasília-DF
2ª Ordinária	28 e 29 de junho de 2018	Brasília-DF
3ª Ordinária	10 e 11 de julho de 2018	Curitiba-PR
4ª Ordinária	17 e 18 de setembro de 2018	Brasília-DF
5ª Ordinária	10 e 11 de dezembro de 2018	Brasília-DF

2) Restituir os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes.

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**, Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**, Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva** e Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 03 de julho de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea